

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 84/2019 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 989/2019
Data: 20/12/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: LAGUE ENGENHARIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA Código: 11325
Endereço: NUC C-38, 10
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 23.740.080/0001-17 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (03-54-0026)	SER	80.000,00	80.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 20 de Dezembro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 84/2019 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 989/2019
Data: 20/12/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 80.000,00 (oitenta mil reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
